



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA

Tipo de conta: Individual Data de Abertura: Agência: a ser informado Nº Conta Corrente: a ser informado

DADOS GERAIS ("CLIENTE")

Razão Social:

CNPJ:

O **CLIENTE**, acima qualificado, neste ato propõe ao **Banco ABC Brasil S/A ("BANCO")** a abertura de conta de depósito à vista, também denominada Conta Corrente, de acordo com a Resolução CMN nº 2025/1993 e alterações posteriores e conforme os termos previstos nas "Condições Gerais para Abertura de Conta Corrente – Pessoa Jurídica".

Declaro neste ato, para os fins de relacionamento junto **BANCO**, que:

- (a) são verdadeiras as informações acima prestadas, assim como aquelas constantes da ficha cadastral e seus anexos, bem como são legítimos, corretos e válidos todos os documentos anexados à mesma;
- (b) as informações sobre minha situação patrimonial e financeira acima prestadas, assim como constantes da ficha cadastral, são compatíveis com o perfil de movimentação e negócios que deverão ser efetivados junto ao **BANCO**;
- (c) adiro formalmente às regras estabelecidas nas normas editadas pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), pertinente à negociação em mercados organizados de valores mobiliários administrados pela B3; e
- (d) as informações cadastrais são de minha exclusiva responsabilidade e que me comprometo a atualizar os dados, objeto da ficha cadastral e desta Ficha Proposta, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que receber a solicitação para tanto, bem como comunicar ao **BANCO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, qualquer alteração que venha a ocorrer nos dados cadastrais ou declarações ora prestadas, que os tornem incorretos, responsabilizando-me pelo pagamento de eventuais encargos que venham a ser cobrados do **BANCO**, bem como por toda e qualquer penalidade ou dano decorrente, direta ou indiretamente, de alterações cadastrais não informadas.

Declaro estar ciente de que:

- (i) a Conta Corrente aberta é do tipo individual;
- (ii) a Conta Corrente destina-se ao recebimento de recursos, via Transferência Eletrônica Disponível – TED entre contas de mesma ou diferente titularidade, não sendo movimentável por cheque ou cartão magnético;
- (iii) a Conta Corrente poderá ser encerrada a qualquer tempo por iniciativa do **BANCO** ou do **CLIENTE**, mediante comunicação prévia por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- (iv) meus contatos com o **BANCO** e seus profissionais (incluindo, mas não se limitando a, contatos telefônicos, e-mails, entre outros), para tratar de quaisquer assuntos relativos às minhas operações, cadastro, dentre outros, poderão ser gravados, podendo tais gravações serem utilizadas pelo **BANCO** como meio de prova em Juízo e/ou procedimento arbitral;
- (v) **a falta de atualização de dados cadastrais ou a inconsistência nas declarações e informações prestadas poderá ensejar no bloqueio da Conta Corrente, sem prejuízo de outras penalidades previstas na ficha cadastral e/ou na regulamentação aplicável;**
- (vi) para os fins de relacionamento junto ao **BANCO**: (i) sou responsável pela boa governança socioambiental de minhas ações e negócios, e me comprometo a respeitar a legislação socioambiental em vigor no Brasil e/ou na jurisdição que lhe for aplicável. Declaro ainda que não fui condenado na esfera judicial ou administrativa por crime contra o meio ambiente; (ii) devo cumprir e me comprometer a cumprir as normas relativas a atos de corrupção em geral, incluindo, mas não se limitando aos previstos pelo Decreto-Lei n.º 2.848/1940 e alterações posteriores e pela Lei n.º 12.846/2013 e alterações posteriores ("**Normas Anticorrupção**"), declarando ainda que, após a devida e razoável diligência, não conheço a existência contra mim de qualquer investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial relacionado a práticas contrárias às **Normas Anticorrupção**. Caso tenha, a qualquer momento, conhecimento de atos ou fatos que possam violar as aludidas **Normas Anticorrupção** ou implicar a falsidade, parcialidade ou insuficiência das declarações acima, comunicarei imediatamente o **BANCO**, fornecendo todas as informações necessárias a respeito; (iii) nos termos da Lei n.º 9.613/98, que os bens, direitos e/ou valores apresentados na ficha cadastral e na Ficha Proposta não são provenientes, direta ou indiretamente, de atividades ilícitas, criminosas, ou ainda, de acordo com a Carta-Circular BACEN n.º 3542/12 e alterações posteriores, de atividades que auferam indícios de ocorrência dos crimes constantes da referida Lei, bem como não oculta ou dissimula a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores;
- (vii) as informações cadastrais foram fornecidas pelo próprio **CLIENTE** e/ou foram obtidas por meio lícito pelo **BANCO**, exclusivamente para utilização interna do **BANCO** e empresas do mesmo grupo econômico. Estão sujeitas às regras de sigilo bancário e da nossa Política de Privacidade;
- (viii) o **BANCO** está desde já autorizado a cobrar ou debitar de minha conta corrente os valores de tarifas bancárias, taxas e despesas atuais ou que venham a ser previstas ou estabelecidas pelo **BANCO**, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, em especial as tarifas relativas à abertura, manutenção de contas ativas e inativas ou serviços relacionados à conta, independentemente de consulta ou aviso prévio;
- (ix) os serviços prestados pelo **BANCO** e respectivos valores podem ser consultados na Tabela Tarifas disponível no *site* do **BANCO**;
- (x) a concessão de crédito rotativo nas modalidades "cheque especial" e/ou "cheque empresa", está sujeita à análise e aprovação do **BANCO**, a seu exclusivo critério, de forma que a mera indicação do desejo de obtenção do crédito na presente Ficha Proposta, na tabela de Confirmação de Contratação de Produtos e Serviços abaixo, não implica na obrigação de o **BANCO** efetivamente concedê-lo;
- (xi) se concedido pelo **BANCO**, as informações referentes ao meu crédito rotativo, tais como valor aprovado, juros remuneratórios, impostos aplicáveis, estão disponíveis para consulta por meio da emissão de extrato via *internet banking*;



- (xii) eventual crédito rotativo concedido pelo **BANCO** pode ser, a qualquer momento, redefinido, suspenso, cancelado ou rescindido pelo **BANCO**, a seu exclusivo critério, e sua concessão está sujeita ao cumprimento das condições precedentes dispostas na cláusula 12.1.2 das "Condições Gerais para Abertura de Conta Corrente – Pessoa Jurídica";
- (xiii) o **BANCO** prestará os serviços de pagamento desde que sejam observados os procedimentos, prazos e condições previstas na cláusula 13 das "Condições Gerais para Abertura de Conta Corrente – Pessoa Jurídica";
- (xiv) o **BANCO** prestará os serviços de cobrança desde que (a) positivamente assinalado na tabela de Confirmação de Contratação de Produtos e Serviços abaixo e (ii) sejam observados os procedimentos, prazos e condições previstas na cláusula 14 das "Condições Gerais para Abertura de Conta Corrente – Pessoa Jurídica"; e
- (xv) os números da agência e conta serão informados em comunicado eletrônico a ser enviado pelo **BANCO**, no e-mail cadastrado pelo **CLIENTE**, em até 5 (cinco) dias.

Confirmação da Contratação de Produtos e Serviços

Assinalo abaixo com "SIM" os produtos e serviços que desejo contratar/solicitar e "NÃO" para aqueles que não tenho interesse em contratar/solicitar:

- | | | |
|--|--------|--------|
| 1. Crédito Rotativo – Cheque Especial..... | []SIM | []NÃO |
| 2. Crédito Rotativo – Cheque Empresa..... | []SIM | []NÃO |
| 3. Prestação de Serviço de Cobrança..... | []SIM | []NÃO |

Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições dos produtos/serviços contratados constantes das "Condições Gerais para Abertura de Conta Corrente – Pessoa Jurídica".

Termo de Adesão à Aplicação Automática

O **CLIENTE**, desde já, solicita e autoriza o **BANCO** a aplicar automaticamente, conforme opção de contratação abaixo indicada e mediante aceitação e disponibilidade do **BANCO**, a critério deste, os recursos depositados e disponíveis em sua conta corrente, em títulos de crédito de emissão do próprio **BANCO** sob a forma escritural, os quais serão remunerados conforme critério de remuneração do **BANCO** e registrados e custodiados na B3. Os recursos aplicados serão tratados como se estivessem disponíveis na conta corrente do **CLIENTE** e poderão ser utilizados a critério deste, sendo que a rentabilidade do valor aplicado será diariamente incorporada ao saldo de aplicação automática do **CLIENTE**.

O **CLIENTE** autoriza, ainda, o **BANCO** a realizar resgates automáticos com a finalidade de evitar que a conta corrente apresente insuficiência de fundos ou visando a liquidar obrigações de responsabilidade do **CLIENTE**, ainda que tais resgates reflitam nas rentabilidades totais ou parciais dos investimentos da aplicação automática. A movimentação de todas as aplicações automáticas e o saldo de tais aplicações estará disponível, para consulta do **CLIENTE**, na *Internet Banking* do **BANCO**.

A presente autorização é concedida pelo **CLIENTE** ao **BANCO** por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação por escrito, ficando o **BANCO** responsável pela exclusão do **CLIENTE** no prazo de até 10 (dez) dias contados da data do recebimento de solicitação nesse sentido.

Neste ato, o **CLIENTE** declara ainda conhecer todos os termos e condições referentes à aplicação automática dos recursos, conforme acima mencionado. As notas de negociação referente às aplicações automáticas serão enviadas ao **CLIENTE** quando solicitado pelo mesmo.

[] **AUTORIZO** o **BANCO** a aplicar os recursos disponíveis em conta corrente em títulos de crédito de emissão do próprio **BANCO**

[] **NÃO AUTORIZO** o **BANCO** a aplicar os recursos disponíveis em conta corrente em títulos de crédito de emissão do próprio **BANCO**

O **CLIENTE** ("Parte Fornecedora") autoriza, ainda, o **BANCO** e as demais empresas do Grupo ABC ("Partes Receptoras"), de forma expressa e irrevogável, a fornecer e compartilhar com os Terceiros Autorizados quaisquer informações relativas à Parte Fornecedora, transmitidas às Partes Receptoras a qualquer tempo, referentes a dados, informações cadastrais prestadas e/ou operações firmadas com as Partes Receptoras. Para os fins desta cláusula, são Terceiros Autorizados: (i) o Banco ABC Brasil S/A e demais empresas pertencentes ao Grupo ABC; (ii) autoridades administrativas, regulatórias e judiciais situadas nas jurisdições onde as Partes Receptoras estejam localizadas; e, (iii) terceiros contratados pelas Partes Receptoras, inclusive auditores e consultores, exclusivamente e nos limites necessários para a prestação de serviços relativos às atividades por este desenvolvidas, desde que sob dever de sigilo de tais prestadores de serviços.

Por fim, autorizo o **BANCO** a: (a) a proceder à análise e conferência dos dados cadastrais constantes desta "Ficha Proposta"; (b) nos termos da Resolução CMN nº 4.571, de 26 de maio de 2017 ("Resolução SCR"), a consultar as informações relativas à minha pessoa, bem como proceder o registro das informações, tudo perante o SCR - Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou complementar o SCR ("SCR"), cuja finalidade e uso estão relacionados a operações de crédito; (c) caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmara de compensação e de liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações, ou que estejam em poder do **BANCO**, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.



Declaro que li, entendi e concordei com as "Condições Gerais para Abertura de Conta Corrente – Pessoa Jurídica", cuja cópia me foi entregue neste ato, e que será devidamente registrada no competente Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo - SP, sob número a ser informado oportunamente e disponibilizado no site <https://www.abcbrasil.com.br/> ou através dos demais canais de comunicação do BANCO, as quais ficam fazendo parte integrante, inseparável e complementar da presente "Ficha Proposta".

Para a propositura de qualquer ação com fundamento nesta Ficha Proposta ou no Contrato de Abertura de Conta Corrente, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, onde serão dirimidos quaisquer dúvidas ou litígios relativos à interpretação e/ou cumprimento desta Ficha Proposta, ficando reservado ao **BANCO** o direito de optar pelo foro do domicílio do **CLIENTE**.

Assinatura 1º Titular

Assinatura 2º Titular

Local e data

Assinatura Gerente

